

ATO Nº 25.219/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 212552/2017, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 16.799/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2017, que trata da cessão de GLADY IBANE ROJAS, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 116440/2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44885793

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar